



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG**  
**ASSESSORIA PARLAMENTAR**

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

**ATA DA REUNIÃO DA MESA DIRETORA E VEREADORES.** Às quatorze horas e dez minutos do dia vinte e nove de janeiro de dois mil e vinte e quatro, realizou-se a reunião da Mesa Diretora, sob Presidência do Vereador Deusmar Raimundo de Moraes. Estiveram reunidos na sala de reunião da Câmara Municipal os Vereadores: Geraldo Magela Santos Costa, Nathan Calebe Semião membros da Mesa Diretora, Erika Machado de Souza, Juliano César Ribeiro, Darci Cardoso da Silva, Edmar dos Santos Gonçalves, Régis Cardoso Freire, Mateus Júnior Rodrigues de Oliveira; e Assessora Jurídica Dra. Fabiana Junia de Carvalho. O Presidente abriu a reunião cumprimentando a todos os presentes e comunicou que o intuito da presente reunião é dar ciência a todos, a respeito dos servidores da Câmara Municipal e concedeu a palavra para a Assessora Jurídica da Casa, Dra. Fabiana, para explicar detalhadamente a respeito deste assunto. No uso da palavra, a Assessora comunicou aos Vereadores que está em período de férias, mas a pedido do Presidente retornou antes de finalizar suas férias, e que o assunto a ser tratado é de conhecimento de todos, sendo o Termo de Ajustamento e Conduta (TAC), sobre a realização do concurso público. Informou que foi solicitado ao Executivo para que a Comissão de Contratações Públicas e Licitações da Prefeitura realizasse um procedimento para a contratação de empresa para a realização do concurso público, mas devido ao excesso de trabalho não foi possível. Ressaltou que a questão da realização do concurso é muito debatida nesta Casa, sendo de conhecimento de todos os Vereadores, pois estamos sempre estudando uma possibilidade de resolver essas questões de forma que a Câmara Municipal não fique prejudicada, porém, para realizar um concurso público é necessário uma Comissão de Contratações Públicas e Licitações e uma Comissão de Concurso Público, e a Câmara não tem como realizar com a quantidade de servidores que tem, ainda mais por questões de que os servidores são comissionados, exceto a servidora Fátima, pois é a única servidora efetiva da Casa. Informou que esteve conversando com a servidora Fátima, sobre a necessidade de participar de alguma comissão, embora a mesma tenha se recusado a participar do controle interno por motivos de saúde, no qual foi respeitado a decisão da Servidora, e recentemente foi convidada pra fazer parte da Comissão de Contratações Públicas e Licitações, devido à exigência da nova Lei, e a mesma propôs o aumento do valor da porcentagem da gratificação que consta na Lei Complementar nº 133, de 2022, que se trata do Plano de Cargos da Câmara Municipal, que dispõe que a gratificação é de 30% (trinta por cento) do vencimento base do servidor que ocupar o cargo de Agente de Contratação, e se houvesse o aumento ela estudaria a possibilidade de aceitar participar da comissão, sendo a proposta da Servidora da gratificação ser de 50% (cinquenta por cento) do salário-base, ficando o valor da gratificação de R\$ 1.662,00 (um mil e seiscentos e sessenta e dois reais), com o reajuste o valor será de R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais); comunicou que a Servidora fez uma equiparação com o valor da gratificação que a servidora Larissa, Agente de Contratação da Prefeitura ganha, porém, a média de procedimentos realizados na Prefeitura é de 150 (cento e cinquenta) procedimentos, incluindo Pregão, Concorrência, Tomada de Preço, Adesão, sendo um volume muito maior do que na Câmara Municipal, pois nesse ano serão realizados 2



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG**  
**ASSESSORIA PARLAMENTAR**

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

(dois) procedimentos, que é o de contratação da empresa para realizar o concurso público, e se o Presidente decidir, será realizado o procedimento para a reforma do prédio da Câmara, sendo assim, esses serão os procedimentos licitatórios que vão ocorrer, os outros são situações de pequenas compras, o que não demanda nenhuma dificuldade, então no que diz respeito a responsabilidade, será muito tranquilo, pois a chance de cometer erros é mínima, devido à quantidade de procedimentos; informou que a gratificação de 30% (trinta por cento) que é a porcentagem fixada em Lei, será no valor de R\$ 996,00 (novecentos e noventa e seis reais). Logo após, a Assessora Jurídica comunicou que a proposta da servidora Fátima foi dada em reunião com a Mesa Diretora e com a servidora Larissa, na posição de controle interno e para lavrar a ata da Mesa Diretora; e conforme combinado em reunião está passando a informação para os Vereadores para que possam dar suas opiniões, pois é um assunto que, se for proposto pela Mesa Diretora, irá para Plenário para ser votado. O Vereador Régis iniciou expondo sua opinião, achando a proposta extremamente cara; indagou se haveria alguma alternativa e expôs a incoerência até por parte do Ministério Público. Logo após, a Assessora Jurídica explanou que o motivo de trazer o assunto em reunião é que a servidora Fátima, fazendo ou não os procedimentos licitatórios, receberá o valor mensalmente. Em seguida, o Vereador Régis fez os cálculos e informou que a Servidora receberá R\$ 13.000,00 (treze mil reais) por ano pra fazer de 2 (dois) à 4 (quatro) procedimentos. Ato contínuo, a Assessora Jurídica salientou sobre a atual Comissão de Contratações Públicas e Licitações, que estará em vigência até depois de amanhã, formada pelos servidores Micaely, Weslei e Dona Lúcia, porém, eles não são gratificados, por serem cargos comissionados, inclusive foi realizado um procedimento no ano passado, com base na nova Lei de Licitações, que foi a contratação da Assessoria Contábil e não houve problemas, pois foi realizado dentro da legalidade. Logo após, o Vereador Régis solicitou que os demais Vereadores se posicionassem e dessem suas opiniões, para que assim discutissem e achassem alternativas para a situação. Em seguida, o Vereador Edmar manifestou dizendo que no que tange aos 30% (trinta por cento), está muito bem pago. O Vereador Nathan expôs que 25% (vinte e cinco por cento) seria um bom valor. Ato contínuo, a Assessora Jurídica esclareceu que com a formação da Comissão de Contratações Públicas e Licitações, para uma possível contratação de empresa para a realização do concurso público, a única a ser gratificada será a servidora Fátima, pelo motivo de ser a única servidora efetiva, e de acordo com seu salário-base, já com o reajuste, ganhará em média de R\$ 1.033,00 (um mil e trinta e três reais). Em seguida, o Vereador Régis indagou se existe outra alternativa. Em resposta, Dra. Fabiana disse que seria o primeiro assunto; continuou solicitando que todos se manifestassem e dessem suas opiniões; aproveitando a oportunidade, explanou sobre a conversa com o Presidente, Vereador Deusmar, a fim de evitar conversas pelos corredores, para que as coisas sejam esclarecidas e que ouvissem as opiniões dos Vereadores, pois se o assunto for levado a Plenário, dependerá do voto de todos. Logo após, a Vereadora Erika expôs sua opinião, de que os 30% (trinta por cento) seria bem pago, mas não acha que esse assunto é tão grave, porém, tem que ser resolvido e



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG**  
**ASSESSORIA PARLAMENTAR**

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

questionou se esse problema se agravou mais agora. Em resposta, Dra. Fabiana explica que a Promotora já vem cobrando há algum tempo e comunicou que no final do ano passado, o Presidente convidou os servidores Wesley, Micaely e André para uma reunião, onde explicou a situação deles e deixou-os cientes da exoneração, que pode ocorrer em breve. Em seguida, a Vereadora Erika questionou sobre a exoneração dos servidores. Logo após, a Assessora Jurídica esclareceu as dúvidas da Vereadora. Continuando em sua fala, Dra. Fabiana explanou sobre os novos procedimentos de contratação direta que serão realizados com base na Lei Complementar nº 133, de 2022, e informou que serão contratados diretamente três agentes administrativos, um contador e um auxiliar de serviços gerais, assim como são realizados na Prefeitura, pois não há tempo hábil pra fazer um Processo Seletivo, e assim possibilitar a criação das comissões com os três agentes administrativos, de modo que, possibilite três servidores para a Comissão de Concurso Público e três para a Comissão de Contratações Públicas e Licitações, para ser realizado o procedimento de contratação de empresa para realização do concurso público e os outros procedimentos que vierem aparecer; comunicou que os servidores André e Micaely permanecerão por mais alguns dias, pois passarão o serviço para os novos servidores que serão contratados. Ato contínuo, a Vereadora Erika questiona o motivo pelo qual tem que dispensar os servidores para contratar outros, já que podem ser contratados diretamente. Em resposta, Dra. Fabiana explica que foi questionado ao servidor André se o mesmo teria interesse em continuar, porém, o mesmo não aceitou, devido a redução do salário e agradeceu a oportunidade; também foi dada a oportunidade para a servidora Micaely, mas a mesma ressaltou que ficará enquanto ela puder, se dispôs em ajudar devido sua atividade ser de grande importância, mas informou que tem outros projetos em mente; a questão do Assessor Geral dos Vereadores é uma questão que envolve outros motivos; ressaltou que estão sendo claros e transparentes para que não haja conversas paralelas. Em seguida, comunicou que a única pessoa certa que será contratada diretamente, será o Contador Marco Antônio, que atuará na Câmara até a realização do concurso público; informou que o Presidente o convidou e que farão a contratação direta com base na Lei Complementar nº 133, de 2022, e de ante mão já será comunicado a Promotora, para evitar denúncias; salientou que as atribuições do Contador são totalmente diferentes das atribuições do cargo de Assessor Financeiro, ocupado pelo servidor André atualmente. Ato contínuo, o Vereador Edmar questionou se será feito dessa maneira para não parar o funcionamento da Câmara. Em resposta, a Assessora Jurídica explica que sim, pois se houver a exoneração de imediato, podem ficar sem salários, sem empenho, sem compras, os setores simplesmente irão parar; e comunicou aos Vereadores que explicou essa questão para a Promotora, pois no entender da Promotora e da Procuradoria-Geral de Justiça de Belo Horizonte/MG, que está movendo a Ação de Controle de Inconstitucionalidade sobre a Lei Complementar nº 133, de 2022 da Câmara Municipal, até a servidora Larissa teria que ser exonerada, sendo que da forma que estão querendo a Câmara não teria condições de funcionamento, por esse motivo que todos os Vereadores foram chamados, para que possamos deixar claro essa questão que a



**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA – MG**  
**ASSESSORIA PARLAMENTAR**

Trav. Ary Brasileiro de Castro, n.º 242 - Centro - CEP.:37.945-000 - Fone: (35) 3523-9101

CNPJ N.º01.729.464/0001-04 / Inscrição Estadual: Isenta.

Email: secretaria@saojosedabarra.mg.leg.br

Site: www.saojosedabarra.mg.leg.br

Câmara vem vivenciando; sobre o cargo de Assessor Geral dos Vereadores, também está sendo questionado pela Promotora, onde diz ser um cargo vazio e considera-se que não tem atribuições técnicas para ele, sendo assim, o cargo será extinto. Em seguida, a Vereadora Erika explanou que se fosse por ela todos continuariam até o final do mandato, até porque já se criaram vínculos, mas levando em consideração que é uma exigência da Promotora, é um assunto a se preocupar para que não haja nenhum problema futuro. Logo após, Dra. Fabiana se pronuncia dizendo que se continuar dessa forma é preocupante, pois a Câmara pode sofrer uma Ação de Improbidade Administrativa, sendo assim, de imediato será realizado uma contratação de emergência baseado na Lei, onde será exposto para a Promotora que será feito esse procedimento para que tenha condições de se criar as comissões para proceder ao concurso público. Ato contínuo, o Vereador Mateus questionou se na época em que o Vereador Edmar era o Presidente, já havia recebido a notificação. Em resposta, Dra. Fabiana disse que sim e que na época até tiveram uma reunião sobre o mesmo assunto. Em seguida, a Assessora Jurídica explicou aos Vereadores os passos a serem seguidos até a realização do concurso e se colocou a disposição para esclarecer quaisquer dúvidas. Em relação a servidora Fátima, no que diz respeito aos 50% (cinquenta por cento) de gratificação, surgiram dúvidas por parte dos Vereadores caso a mesma não aceite os 30% (trinta por cento) que será oferecido, qual outra opção que terá. Em resposta, Dra. Fabiana informou que se a Servidora não aceitar, terá que colocar outros Servidores e se for preciso até Vereadores para participarem das comissões. Para finalizar, a Assessora Jurídica convidou o Contador Marco Antônio para participar da reunião e colocou-o a par do assunto que estava sendo discutido; salientou sobre o convite feito pelo Presidente para que o mesmo possa ser o Contador até a realização do concurso público; e explicou aos Vereadores sobre a carga horária do referido cargo pela Lei Complementar nº 133, de 2022. Por fim, os Vereadores deram as boas vindas ao Contador. Encerrada as discussões e nada mais havendo a tratar, o Presidente, Vereador Deusmar Raimundo de Moraes, agradeceu a presença dos Vereadores e Servidores e declara encerrada a presente reunião. Eu,  LARISSA DOS SANTOS ARRUDA AVELAR, Assessora Parlamentar e Controladora Interna, lavrei a presente ata e a subscrevi; que uma vez lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Mesa Diretora e demais presentes na reunião.

  
Vereador Deusmar Raimundo de Moraes  
**Presidente**

  
Vereador Geraldo Magela Santos Costa  
**Vice-Presidente**

  
Vereador Nathan Calebe Semião  
**Secretário**











  
  
  
